



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e quatorze, as 8h00, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à rua seis, número três mil, duzentos e sessenta e cinco, bairro Alto do Santana, os membros do Conselho Municipal de Educação, Valéria Aparecida Vieira Velis, Luciane Aparecida de Oliveira, Josiane Tomasella Bordignon, Luciana de Lourdes dos Santos, Marina Nunes Chiode, Ramona Vieira Lemos, Mário Davi Amaral Veiga, Osmar Arruda Garcia, Rosemeire M.R. Archangelo, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Marinete Belluzzo Luccas e Ellen Jane Bortolin. Os demais membros não justificaram suas ausências. Também estavam presentes os membros da Comissão de Estudos para a elaboração do PME, Adriano Moreira, Daniele Cristina Alavarce, Catia Fernanda Biafore e Meire Celi Dias Walter Bóbbo, além daqueles que fazem parte também do Comerc. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata anterior que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, procedeu-se a leitura do Projeto de Lei para a aprovação do Plano Municipal de Educação, com algumas alterações: Artigo 1º - alterar para *"Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da aprovação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, no artigo 255 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e no artigo 8º da Lei 13005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)";* Artigo 2º - alterar para *"...III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;...V – formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;...";* Artigo 14 – alterar para *"O poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação (PME), a vigorar no período subsequente ao final da vigência deste, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o decênio subsequente em consonância com o Plano Nacional de*



Educação (PNE)”, Artigo 15 – alterar para “Assegurar a construção de escolas municipais em locais adequados, respeitando a metragem específica e exigida por aluno para as salas de aula, e de acordo com o nível de ensino, espaços como sala de leitura, brinquedoteca, refeitório amplo e arejado, parque, tanque de areia, sala de recursos, sala multiuso, quadra poliesportiva, entre outros previstos pelo Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi)”; incluir Artigo 16 – Incluir artigo na Seção IV, intitulada “Da Educação”, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, com a seguinte redação: “A iniciativa de qualquer projeto de lei de matéria que se refira à educação deverá ser precedida de consulta à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC)”; incluir Artigo 17 – Alterar o artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro para que passe a ter a seguinte redação: “Qualquer modificação no Estatuto dos Servidores Municipais, no Estatuto e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só Poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos”. Os demais artigos manterão a redação anterior. Após foram discutidos os tramites para apresentação do Projeto de Lei e do Plano Municipal da Educação à sociedade civil, sendo que na primeira semana de agosto poderá ser realizado um Fórum, na Câmara Municipal (se houver disponibilidade) para apresentar as modificações nos documentos. Valéria propôs que, antes da apresentação à sociedade civil, haja uma conversa e a entrega de cópia dos documentos e convite para o Fórum à Heloísa, Prefeito, Vice Prefeita e Vereadores. Esse encontro deverá acontecer até a última semana de julho. Na continuidade, o membro da Comissão, Adriano elaborou um modelo de Regimento Interno para o I Fórum do Plano Municipal de Educação que foi apresentado ao COMERC/Comissão para alterações necessárias. As alterações indicadas serão feitas pelo próprio Adriano. O referido membro também fará o material para apresentação das metas e estratégias. Para que haja conhecimento prévio dos documentos, estes serão enviados, juntamente com o convite para o Fórum, via Portal da Educação. Valéria citou que há necessidade de complementar o histórico a ser apresentado, falando sobre a revisão feita e Rosemeire, membro da

